PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.295/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:
A RUA "D", DO BAIRRO SANTA MATILDE, PASSA A DENOMINAR-SE "ROMEU ALMEIDA GUIMARÃES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua "D", do Bairro Santa Matilde, que se inicia na Rua Aristides Francisco Pinto e termina na Rua Cornélio Granha, passa a denominar-se ROMEU ALMEIDA GUIMARÃES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer quea cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972;

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -